

Portaria nº 411/2023-GP/FUNCARTE de 19 de outubro de 2023.

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a Seleção Pública nº 020/2023 - FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA – PRESERVAÇÃO, APOIO E FOMENTO À CULTURA:

ONDE SE LÊ

“5.1 Poderão ser proponentes de projetos culturais, em consonância com o objetivo desta Seleção Pública:

a) Pessoa Jurídica de Direito Privado, com ou sem fins lucrativos, estabelecida no município de Natal/RN há, no mínimo, 01 (um) ano e que comprove o caráter – definido nos atos constitutivos – estritamente artístico ou cultural, cadastradas no CMEC (Cadastro Municipal de Entidades Culturais) e MEI.”

LEIA-SE

“5.1 Poderão ser proponentes de projetos culturais, em consonância com o objetivo desta Seleção Pública:

a) Pessoa Jurídica de Direito Privado, com ou sem fins lucrativos, estabelecida no município de Natal/RN há, no mínimo, 01 (um) ano e que comprove o caráter – definido nos atos constitutivos – estritamente artístico ou cultural, cadastradas no CMEC (Cadastro Municipal de Entidades Culturais), exceto MEI, que terá prazo mínimo de constituição de 3 (três) meses, sendo necessária a comprovação de atuação estritamente artístico ou cultural, através de portfólio ou currículo, anterior ao período de três meses de constituição.”

Art. 2º - Alterar o cronograma da Seleção Pública nº 020/2023 - FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA – PRESERVAÇÃO, APOIO E FOMENTO À CULTURA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Publicação da Seleção Pública	19 de setembro de 2023
Período de Inscrições	19 de setembro a 29 de outubro de 2023
Habilitação Documental	30 de outubro a 01 de novembro de 2023
Divulgação Parcial dos Habilitados	07 de novembro de 2023
Recurso à Habilitação Documental	07 e 08 de novembro de 2023
Análise dos Recursos	09 e 10 de novembro de 2023
Divulgação Final da Habilitação Documental	13 de novembro de 2023
Período Para Seleção Artística	13 a 16 de novembro de 2023
Resultado Parcial da Seleção Artística	17 de novembro de 2023
Recursos à Seleção Artística	17 a 19 de novembro de 2023
Análise de Recursos	20 e 21 de novembro de 2023
Publicação do Resultado Final	22 de novembro de 2023

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 19 de novembro de 2023.

Dácio Tavares de Freitas Galvão

Presidente da FUNCARTE